

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 075/2025

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato n° 088/2024** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal -CESAMA** e a empresa **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA**.

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **28.383.198/0001-59**, situada na Rua Aristides Lobo, 46 e 48, Rio Comprido, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20.250-450, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pág. 873 e autorização da Diretor de Desenvolvimento e Expansão pág. 1242, constante no PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/24, Processo Eletrônico 827/2024, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual, previsto na Cláusula 5.1 do Contrato n° 088/2024, **ficando prorrogado de 21 de maio de 2025 a 21 de maio de 2026**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 127.929,48 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)**, com reajuste de 4,05%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025.

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Richard Secioso Guimarães
CENTRO DE BIOLOGIA
EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA

Testemunhas: 1)

2)